

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 27/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES SERVIDORES DELL POWEREDGE R710, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BIGBLUE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. (Pregão Eletrônico n. 27/2013 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02398/2015).**

**A UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na SEPN – Quadra 514, Lote 7, Bloco B, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes**, Identidade n. 5.071.951-0 SSP/PR e CPF n. 926.378.419-15, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 85, de 25 de agosto de 2015, e o art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **BIGBLUE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, com sede Avenida Roberto Silveira, 115, sala 406, Centro, Miguel Pereira/RJ, CEP 26900-000, telefone (11) 3864-9480, inscrita no CNPJ sob o n. 32.219.511/0001-95, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, **Cláudio José Ramos**, RG n. 02701384-6 IFP/RJ e CPF n. 363.207.657-04, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento no artigo 57, IV, da Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02398/2015 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

#### **DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe.



### DA PRORROGAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente contrato fica prorrogado por **12 (doze) meses**, a partir de **9 de outubro de 2016**

### DO VALOR

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor mensal do contrato é de **R\$ 560,83** (quinhentos e sessenta reais e oitenta e três centavos) e o valor anual é de **R\$ 6.729,95** (seis mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).

### DA DESPESA

**CLÁUSULA QUARTA** – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 1.532,93 (um mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), correrá à conta da Nota de Empenho n. 2016NE000429, de 11/5/2016, devidamente apropriada no elemento de despesa 3.3.90.39, vinculado à atividade 2B65 – Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos, da vigente Lei Orçamentária Anual.

**Parágrafo único** - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura.

### DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.



Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 23 de maio de 2016.

Pelo **CONTRATANTE**



**Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes**  
Diretor-Geral Substituto

Pela **CONTRATADA**



**Cláudio José Ramos**  
Sócio-Diretor

